

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1052/2025

Sumário: Aposentando Daniel Dionízio Évora Pires, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 21 de abril de 2025

Daniel Dionízio Évora Pires, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 226 320,00 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 9 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de abril de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 237 120,00 (duzentos e trinta e sete mil cento e vinte escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 377,00 CVE e as restantes de 1 317,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de setembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.